CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 280/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a Lavagem do Bonfim é uma das mais relevantes manifestações religiosas, culturais e turísticas de Salvador, mobilizando centenas de milhares de pessoas anualmente;

b) a celebração gera grandes impactos na mobilidade urbana da Cidade Baixa, especialmente no dia da caminhada até a Colina Sagrada, com alterações no tráfego e suspensão parcial de linhas regulares de ônibus;

c) moradores dos bairros da região, como a Ribeira, ficam sem transporte coletivo adequado durante a festividade, dificultando o acesso a serviços essenciais e limitando sua mobilidade;

d) os participantes da lavagem, após realizarem a caminhada até a Basílica do Senhor do Bonfim, muitas vezes não dispõem de meios para retornar ao ponto de partida, sendo obrigados a refazer o trajeto a pé, sob forte calor e em meio à multidão;

e) um trajeto de micro-ônibus que parta do Largo do Papagaio, siga pela Avenida Beira Mar, percorra a nova orla da Ribeira e retorne ao bairro do Comércio atenderia tanto aos moradores da região quanto aos fiéis e turistas que participam da celebração;

f) o referido trajeto compreende vias com estrutura viária adequada para circulação de micro-ônibus e coincide com pontos de interesse turístico, histórico e religioso da cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar uma linha especial de micro-ônibus durante as festividades da Lavagem do Bonfim, objetivando o retorno seguro ao bairro do Comércio dos participantes que caminharam até a Igreja do Senhor do Bonfim, bem como o transporte dos moradores dos bairros afetados pela festividade.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral